



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DO GALEÃO**

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 004/GAPGL-PAGL/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE
AERONÁUTICA DO GALEÃO E A EMPRESA
CENTRO EDUCACIONAL GULLIVER LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, através da Prefeitura de Aeronáutica do Galeão, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0079-70, representada neste ato por seu chefe, o Sr. Coronel Intendente Luiz Carlos Amaral Crasto, designado através da Portaria nº 1.418/GC1, de 20 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 22 de setembro de 2023, doravante denominada CEDENTE e a Empresa CENTRO EDUCACIONAL GULLIVER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.816.675/0001-39, com sede na Rua Sargento José Sena Brasil, Galeão, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. Igor Caballero de Jesus, tendo em vista o que consta no Processo nº 67107.007410/2022-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do DECRETO nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/GAPGL-PAGL/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **Supressão** do Contrato em 13,07% do valor e 16,20% da área da cessão de uso, a contar de 07/05/2025, e de 10,54% do valor 13,72% da área da cessão de uso, a contar de 11/07/2025, decorrente de fato superveniente e imprevisível, não imputável à Administração ou à cessionária, relacionado à instabilidade do talude situado na área cedida, o que ensejou interdições parciais por razões de segurança.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passa a ser R\$ 9.790,75 (nove mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) para o mês de maio de 2025; de R\$ 9.593,17 (nove mil, quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos) para o mês de junho de 2025; de R\$ 9.807,32 para o mês de julho de 2025; e de R\$ 9.872,50 (nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) a contar de agosto de 2025, conforme tabela abaixo:

JAN/2025	R\$ 11.568,93	JUL/2025	R\$ 9.807,32
FEV/2025	R\$ 11.568,93	AGO/2025	R\$ 9.872,50
MAR/2025	R\$ 11.568,93	SET/2025	R\$ 9.872,50
ABR/2025	R\$ 11.568,93	OUT/2025	R\$ 9.872,50
MAI/2025	R\$ 9.790,75	NOV/2025	R\$ 9.872,50
JUN/2025	R\$ 9.593,17	DEZ/2025	R\$ 9.872,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Parecer Técnico.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Datado conforme assinatura eletrônica.

Digitally signed by LUIZ CARLOS AMARAL CRASTO:02665648440
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Defesa,
ou=03277610000125, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ
CARLOS AMARAL CRASTO:02665648440

Luiz Carlos Amaral Crasto Cel Int
Representante Legal

Digitally signed by MAURO DAMIAO DA SILVA PEIXOTO:74116916749
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Defesa, ou=03277610000125, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=MAURO DAMIAO DA SILVA PEIXOTO:74116916749
Date: 2025.11.30 05:29:21 -03'00'

Agente de Controle Interno

Documento assinado digitalmente
 IGOR CABALLERO DE JESUS
Data: 01/12/2025 12:06:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igor Caballero de Jesus

Representante Legal

ISABELLE BARRETO DE
PAULA:12419987799
Digitally signed by ISABELLE BARRETO DE
PAULA:12419987799
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de
Defesa, ou=03277610000125, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=ISABELLE BARRETO DE PAULA:12419987799
Date: 2025.12.01 10:27:29 -03'00'

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TA CT 004/GAPGL-PAGL/2023 CORRIGIDO ASSINADO
Data/Hora de Criação:	01/12/2025 15:54:24
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	37db0466b00fdb7780bae602e71f78bc
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento ISABELLE BARRETO DE PAULA no dia 01/12/2025 às 12:59:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MAURO DAMIÃO DA SILVA PEIXOTO no dia 01/12/2025 às 13:38:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ CARLOS AMARAL CRASTO no dia 01/12/2025 às 13:54:08 no horário oficial de Brasília.